

# ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131015090058500

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 06/08/2020

Hora: 13:14

Portaria nº 856/2020

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **VOLNEI TERRA DE OLIVEIRA**, CPF 229.773.760-20, matrícula 565598, cargo de RONDA, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 29/07/2020, inativado conforme Portaria nº 1472/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.365,91**, distribuídos da seguinte forma: **VERA REGINA TUNES PINHEIRO**, CPF 348.998.550-87, companheiro(a), a contar de 29/07/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.365,91.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 06/08/2020.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESARQUIADO  
em 08/09/20

Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

em, 07.08.20